



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 26 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 7498

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato de Contrato Nº 090/2021 - Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2021.** Contratado: Galvão e Advogados Associados
- **Resposta ao Pedido de Esclarecimentos Credenciamento Nº 001/2021 - Processo Administrativo Nº. 544/2021.**
- **Atos Administrativos Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus.**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA - CNPJ: 13.825.476/0001-03.

CONTRATADO: GALVÃO E ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 08.589.315/0001-28

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, PARA AUXÍLIO À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM DEMANDAS JUDICIAIS A FAVOR E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO NAS SEARAS CÍVEL, CRIMINAL E TRABALHISTA E JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. A ASSESSORIA SE RESPONSABILIZARÁ PELO ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES, CONFECCIONANDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PRA OS INTERESSES DO MUNICÍPIO. A ASSESSORIA TAMBÉM POSSUIRÁ COMO ATRIBUIÇÃO O ASSESSORAMENTO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, EM COMPLEMENTO À PGM, EM ESPECIAL EM DEMANDAS AMBIENTAIS, ONDE POSSUI PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A ÁREA.

VALOR: R\$ 170.400,00 (CENTO E SETENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS), A SER PAGO EM DOZE PARCELAS MENSAIS DE R\$ 14.200,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

PELO CONTRATANTE: GENIVAL DEOLINO SOUZA

PELO CONTRATADO: JOÃO GABRIEL BITTENCOURT GALVÃO

Atos Administrativos



Município de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsa21@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 544/2021

CRENCIAMENTO Nº 001/2021

INTERESSADO: Comercial Labocliv <comercial@labocliv.com.br>

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada em execução de exames de fins diagnósticos (análises clínicas, citopatológicos e anatomopatológicos), a fim de atender as necessidades dos usuários da Rede de Atenção Básica e Especializada do município de Santo Antônio de Jesus – UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POLICLÍNICA DE ESPECIALIDADES.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, designada pelo Decreto n.º 34/2021, em cumprimento ao item, vem, responder ao questionamento formulado por Licitante.

Questionamento:

Prezados bom dia!

Em relação ao Edital de credenciamento Nº 001/2021 divulgando pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Jesus em 03/02/2021, processo administrativo nº 544/2021, que tem como OBJETO o credenciamento de empresa especializada em execução de exames de fins diagnósticos (análises clínicas, citopatológicos e anatomopatológicos), a fim de atender as necessidades dos usuários da Rede de Atenção Básica e Especializada do município de Santo Antônio de Jesus – UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POLICLÍNICA DE ESPECIALIDADES. solicitamos esclarecimentos referente ao item abaixo:

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Item 9.12 Apresentar documentação atualizada referente ao PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) vigente, contendo prazo e data de validade;

Requeremos informar se neste caso será preciso apresentar o documento de PCMSO no momento do credenciamento /qualificação técnica, ou o mesmo deverá ser apresentado após a contratação da empresa licitante ?

Atenciosamente,


labocliv[®]
laboratório e centro médico

Ludimilla Meireles
Comercial
Tel. (75) 3162-3620
Ramal: 3620

Responde-se ao questionamento apresentado na forma a seguir.



Município de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsaaj21@gmail.com

RESPOSTA:

Encaminhado o esclarecimento à Secretaria de Saúde responsável pelo Termo de Referência que integra o Edital, a mesma respondeu a indagação, em correspondência eletrônica recebida em 23/02/2021, às 12h38min, nos seguintes termos:

Apresentar no momento do credenciamento.

Será publicado a íntegra da presente resposta no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.prefeiturasaj.ba.gov.br, bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital.

Santo Antônio de Jesus, 26 de fevereiro de 2021.

LUZINEIDE BRITO DOS SANTOS

Presidente CPL
Decreto 34/2021

SIMONE ARAUJO GONÇALVES

Membro

ROSEANE BORGES DE MACEDO

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 020/2019, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 020/2019, que tem por objeto a Locação de imóvel situado na Rua F, n 127, Bairro Santa Terezinha, neste Município para abrigar a família da Sra. Ivanete Maria de Jesus, portadora do CPF: 046.085.495-02 que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e social. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: SR.JORGE ANDRADE SOUZA**, portador do RG 449635996 e do CPF 463.100.535-15, residente e domiciliado na Rodovia BA 028, 100, 1º andar, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 664/2021. **Assinado em 08/02/2021. VIGÊNCIA: 14/02/2021 à 14/02/2022. ANDRESSA SOARES DE SOUZA**, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 016/2019, o objeto do Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 016/2019, que tem por objeto a Locação de imóvel situado no Loteamento Marconi, Rua Manaus, nº 15, Barro Vermelho, neste Município para abrigar a família da Sra.Carla Jamily de Almeida Campos, CPF nº 038.993.085-73 que se encontra em situação de vulnerabilidade econômica e social. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: GENIVAL DE SOUZA SOARES**, portador do RG 947646035 SSP-BA e CPF nº 782.007.095-15, residente e domiciliado à Rua Belém, Loteamento Sales nº 37, Barro Vermelho, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 661/2021. **Assinado em 08/02/2021. VIGÊNCIA: 10/02/2021 à 10/02/2022. ANDRESSA SOARES DE SOUZA**, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO do segundo termo aditivo vinculado ao **CONTRATO Nº. 218/2019**, que tem por objeto a locação de imóvel situada na ACS Local Urbis III, Nº 03, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus/BA, para abrigar a família da Srª Maria dos Reis da Paixão Bispo, portadora do CPF: 647.086.085-00, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social, neste Município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Srª VILMA GONÇALVES SANTANA SOUZA**, portadora do RG: 07.070.422-83 e do CPF: nº779.190.255-91 residente e domiciliado na Travessa Rua Cosme e Damião, 137, 1º andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 1062/2021. **Assinado em 11/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 até 30/04/2021 ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO do **CONTRATO Nº. 043/2016**, que tem por objeto a rescisão unilateral do referido contrato. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO(A): Sr. ROVER FAWCETT LEAL LLERENA**, inscrito no CPF 837180795-34, Identidade nº 07102903-65, residente e domiciliado à Rua Lomanto Junior, São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA. **OBJETO:** distrato unilateral do profissional para prestar serviços como **PSICÓLOGO**, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, respeitando todos os ditames do Edital de seleção citado.. **BASE LEGAL:** LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2014 e Processo Administrativo nº. 943/2021. **Assinado em 17/02/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 67/2018**, o objeto do Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 67/2018**, que tem por objeto a locação de imóvel para o funcionamento do aluguel social para abrigar a família da Srª Roqueline dos Santos Sena, portadora do CPF: 040.665.905-27, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social, situado à Rua da Independência, nº 30 B, Centro, neste Município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Srº JOÃO FERREIRA MIRANDA**, portador do RG: 02.464.155-33 e do CPF: 174.356.255-15, residente e domiciliado à Rua da Independência, nº 23 A, Térreo, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 665/2021. **Assinado em 07/02/2021. VIGÊNCIA: 08/02/2021 até 08/02/2022. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 294/2019**, este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a supressão do valor do **CONTRATO Nº. 294/2019**, que tem por objeto locação de imóvel, situado na Rua Vereador Luiz do Alto, nº 445, Bairro Alto Santo Antônio, Santo Antônio de Jesus/BA, para funcionamento de uma Unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF COMUNIDADE. **LOCATÁRIO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR: Srº ERISMAR MARTINS DA SILVA**, portador do RG: 125509786 SSP BA e do CPF nº 391.544.083-34, residente e domiciliado na Rua da Conceição, nº 166, São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 41180/2020. **Assinado em 05/02/2021. VIGÊNCIA: 08/02/2021 até 08/04/2021. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 64/2018**, objeto do Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 64/2018**, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua do Mutum de Baixo, nº 190, Bairro Irmã Dulce, Santo Antônio de Jesus/BA, para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF Quilombola, para atender a finalidade da Secretária Municipal de Assistência Social. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Srº JOSENILTON AMARAL DOS SANTOS**, portador do RG: 944897002 SSP/BA e do CPF: 825.691.695-87, residente e domiciliado à Rua Areial do Mutum, nº 190, Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 656/2021. **Assinado em 05/02/2021. VIGÊNCIA: 08/02/2021 até 08/02/2022. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 83/2018**, o objeto do Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 83/2018**, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do aluguel social para abrigar a família da Srª Cleides Reijane Nascimento da Paixão, portadora do CPF: 020.260.715-19, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social, situado à Rua Francisco Pitton Santana, nº 60, Santa Terezinha, neste Município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Srª MARIA DE LOURDES DAS NEVES**, portadora do RG: 01.828.001-30 e do CPF: 177.880.725-91, residente à Rua Santa Terezinha, nº 60, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 669/2021. **Assinado em 09/02/2021. VIGÊNCIA: 23/02/2021 até 23/02/2022. ANDRESSA SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 018/2019** que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 018/2019**, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Praça Duque de Caxias, nº 38, 2º Andar, salas 08 e 09, Bairro Centro, Santo Antonio de Jesus- BA, para abrigar as instalações da Sede da Junta Militar. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. LOCADOR: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Santo Antônio de Jesus-BA**, CNPJ 13.825.658/0001-84, localizado à Rua Renato Almeida, 38, Santo Antônio de Jesus /BA, representado pelo Sr. Pedro Jesus de Oliveira, Portador do RG 602054907 SSP-BA e do CPF: 597.004.595-00, residente e domiciliado na Fazenda Riachão, nº 17, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 1194/2021. **Assinado em 10/02/2021. VIGÊNCIA: 14/02/2021 até 14/02/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 292/2020, que tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução da obra e de vigência do Contrato nº 292/2020 por mais 120 (cento e vinte) dias; da contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação e drenagem das ruas no Bairro Portelinha, no Município de Santo Antônio de Jesus, conforme especificações constantes no Edital da Tomada de Preço nº 010/2020. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO Empresa G3 POLARIS SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 20.155.999/0001-55, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 2539, Edf. CEO SALVADOR, Torre Londres, Sala 2609, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41.820-021, no Município de Salvador/BA, Telefone (71) 999307-1182 / (71) 3342-2352, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Jandson de Carvalho Nunes, brasileiro, maior, portador de documento de identidade nº. 1356247032 SSP/BA e CPF nº 032.243.705-99. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 594/2021. **Assinado em 02/02/2021. VIGÊNCIA: 05/02/2021 a 05/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 154/2020, que tem por objeto a prorrogação da prestação de serviço oriundo do Processo de Seleção Pública Simplificada – **EDITAL Nº01/2019**, para prestar serviços como **VISITADOR FAMILIAR**, o qual realizará a visita domiciliar às famílias do Programa Primeira Infância/Criança Feliz, no Sistema Único de Assistência Social- SUAS, neste Município, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: a Sra. Ivana Sena da Silva** portadora do RG: 09.438.895-45 e do CPF nº041.962.745-60, residente e domiciliado na Rua Justiniano Rocha Galvão, nº347, centro, Santo Antônio de Jesus/BA **BASE LEGAL: art.27, IX da Constituição Federal, LEI MUNICIPAL Nº 985/09, DE 12 DE MAIO DE 200, EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2019- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ- SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO- REDA e Processo Administrativo nº 1468/2021. Assinado em 17/02/2021. VIGÊNCIA: 18/02/2021 a 18/02/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 155/2020, que tem por objeto a prorrogação da prestação de serviço oriundo do Processo de Seleção Pública Simplificada – **EDITAL Nº01/2019**, para prestar serviços como **VISITADOR FAMILIAR**, o qual realizará a visita domiciliar às famílias do Programa Primeira Infância/Criança Feliz, no Sistema Único de Assistência Social- SUAS, neste Município, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. Jocileide de Jesus Silva Pereira** portadora do RG: 11.395.131-09 e do CPF nº026.330.465, residente e domiciliado na Rua Chile, nº 135, centro, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL: art.27, IX da Constituição Federal, LEI MUNICIPAL Nº 985/09, DE 12 DE MAIO DE 200, EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2019- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ- SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO- REDA e Processo Administrativo nº 1468/2021. Assinado em 17/02/2021. VIGÊNCIA: 18/02/2021 a 18/02/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 219/2018, que tem como objeto a supressão do valor do contrato nº. 294/2019 e que tem por objeto locação de imóvel, situado na Rua Castro Alves, nº 258, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, para funcionamento de uma Unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF COMUNIDADE, com justificativa inserida no Processo Administrativo nº. 805/2021. **CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: GENIVALDO OLIVEIRA DE ARAÚJO**, portador do RG: 05.014.144-95 e do CPF: 536.763.275-00, residente e domiciliado à Rua Nova do Cajueiro, nº 305, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL**; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 805/2021. **Assinado em 10/02/2021. VIGÊNCIA: 19/03/2021 a 19/03/2022. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 280/2020**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 280/2020, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Avenida ACM, 1415 1º andar, Bairro São Paulo, Santo Antônio de Jesus/BA e ser disponibilizado para atendimento dos casos emergenciais relacionados a Pandemia causada pela COVID-19, com ocupação temporária, utilizado somente durante recuperação dos pacientes acometidos pela doença, supracitada, com sintomas leves, conforme portaria nº 002/2020. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Srª CLEIDE ALVES DOS SANTOS**, portadora do RG: 05.654.710-23 e do CPF nº643.206.185-72, residente e domiciliado na Rua J Santa Tereza, 169 CS, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 681/2021. **Assinado em 10/12/2021. Vigência 12/02/2021 à 12/05/2021. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO do Contrato nº. 013/2021, que tem por objeto a rescisão do vínculo contratual entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, e o SR. MARCOS VINICUIS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO** inscrito no CPF 031.286.595-60, portador da Cédula de Identidade nº 1374965596, residente e domiciliado à Urbis IV, Cam. 5, casa 14, Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus/BA, que presta serviços como **AGENTE DE PORTARIA. BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009 e Processo Administrativo nº. 1197/2021. Assinado em 12/02/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO do terceiro termo aditivo vinculado ao **CONTRATO nº026/2018**, que tem por objeto a rescisão unilateral do referido contrato. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A):** a Sra. **REJANE SILVA DO AMOR DIVINO**, portadora do RG: 08.365.353-83 e do CPF: 000.366.395-75, residente e domiciliada na Rua Teodoro Dias Barreto 1131-B, Andaíá, Santo Antônio de Jesus-BA **OBJETO:** distrato unilateral da locação do imóvel situado na Rua da Conceição, nº 285, Bairro São Paulo, que abrigava a família da senhora Sra. Helenice de Oliveira Pereira, incluída no benefício de Aluguel Social. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei 8.245/91 Processo Administrativo nº. 1507/2021 e à legislação que rege a espécie. **Assinado em 23/02/2021. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 153/2020, que tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do Contrato nº 153/2020 com a finalidade da continuidade do funcionamento da Escola Municipal Luiz Argolo. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LOCADOR: LOJA MAÇÔNICA DEUS E AMOR, CNPJ: 14.194.401/0001-34, localizada na Rua Coronel Jovino Amâncio, s/n. Jovino, Santo Antônio de Jesus/BA, representando pelo Srº Silvio José da Purificação Paixão, portador do RG 04.605.339-59 e do CPF: 756.104.505-00. BASE LEGAL:** Termo de Dispensa de Licitação nº 013/2020, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 1993 e na Lei nº 8.245 de 1991 e Processo Administrativo nº 1329/2021. **Assinado em 13/02/2021. VIGÊNCIA: 15/02/2021 a 31/12/2021. MARIA RENILDA NERY BARRETO, Secretária Municipal de Educação. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 292/2020, que tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução da obra e de vigência do Contrato nº 301/2020 por mais 150 (cento e cinquenta) dias; da contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação e drenagem nos logradouros: Loteamento Morada da Bela Vista, Travessa do Casco, Invasão do DERBA, Loteamento Benício e Jueirana, no Município de Santo Antônio de Jesus, conforme especificações constantes no Edital da Tomada de Preço nº 011/2020. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO** Empresa **G3 POLARIS SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 20.155.999/0001-55, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 2539, Edf. CEO SALVADOR, Torre Londres, Sala 2609, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41.820-021, no Município de Salvador/BA, Telefone (71) 999307-1182 / (71) 3342-2352, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Jandson de Carvalho Nunes, brasileiro, maior, portador de documento de identidade nº. 1356247032 SSP/BA e CPF nº 032.243.705-99. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1386/2021. **Assinado em 12/02/2021. VIGÊNCIA: 14/02/2021 a 14/07/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito.